

# Apresentação Tarifa Binômia CONERGE

Joaquim Rolim  
11 de abril de 2019



## Como essas mudanças estão sendo discutidas?

AP 059/2018  
Tarifa Baixa Tensão  
Encerrada em 18 de Março

AP 001/2019 – REN 482  
Aberta até 19/04

CP 33  
Projeto de Lei em tramitação na  
Câmara dos Deputados (PL 1917/2015)



Empresa de Pesquisa Energética  
Ministério de Minas e Energia



# Apresentação EPE – Circuito Solar

## Qual o efeito da mudança da 482 com a tarifa binômia?

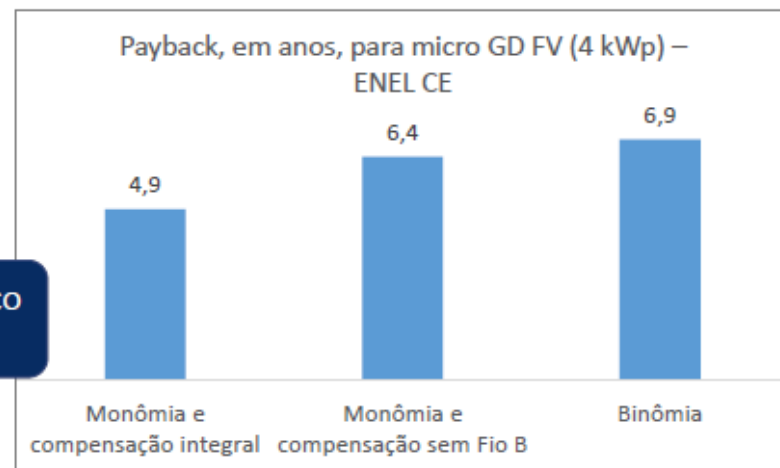
### O EFEITO DE UMA TARIFA BINÔMIA NO RETORNO FINANCEIRO DA MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA

Gabriel Konzen – gabriel.konzen@hotmail.com.br  
Mestre em Energia - USP  
Gustavo Naciff de Andrade – gnandrade@id.uff.br  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Artigo publicado  
em 2016

Distribuidora	Payback - Monômia (anos)	Payback - Binômia (anos)
Cemig	8,5	Não
CPFL Paulista	9,7	18,2
Coelce	10,3	23,5
EMS	10,4	24,6
Ampla	10,5	Não
Copel	10,8	Não
Light	11,5	22,4
AES-Sul	11,9	Não
Celesc	13,4	Não
Coelba	14,2	Não

Estudo de março  
de 2019



Referência: KONZEN e ANDRADE (2016)

Nota: Autoconsumo de 40%. Simulação "Binômia" considera Fio A e Fio B com cobrança fixa. TE e TUSD Perdas e Encargos são compensadas.

Empresa de Pesquisa Energética  
Ministério de Minas e Energia



# Contribuições Audiência Pública Tarifa Binômia

TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>I. Alternativa 0 – Atual;</li><li>II. Alternativa 1 – Atualização Franquia mínima;</li><li>III. Alternativa 2 – Custo Comercial;</li><li>IV. Alternativa 3 – Custo fixo;</li><li>V. Alternativa 4 – Custo Fixo Diferenciado;</li><li><b>VI. Alternativa 5 – Demanda;</b></li><li>VII. Alternativa 6 – Qualidade.</li></ul>	<p>Aplicar a Alternativa 5 (Demanda) adotando as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) A adoção dessa alternativa deverá ser gradativa, por período da ordem de 10 (dez) anos.</li><li>b) Na fase inicial, deverá ser opção do consumidor.</li><li>c) A gradação deverá levar em consideração:<ul style="list-style-type: none"><li>c.1) O investimento necessário para implantação de novos medidores em todos os consumidores.</li><li>c.2) O impacto do valor da conta em casos aonde o custo preponderante está associado à demanda. No extremo consumidores que hoje pagam a tarifa mínima.</li><li>c.3) O impacto no desenvolvimento da GD.</li></ul></li></ul>

## JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO

### Justificativa Geral

A implantação da Tarifa Binômia se justifica para promover um ambiente no qual os consumidores sejam estimulados a modificar seus hábitos de consumo, não só buscando a eficiência energética, mas principalmente reduzindo sua demanda. Os resultados desse processo trarão benefícios sistêmicos reduzindo o investimento necessário para o atendimento. Todos os consumidores serão beneficiados nos médio e longo prazos. Essa é a única das 6 alternativas na qual o consumidor será beneficiado. As demais alternativas, aparentemente visam apenas barrar o desenvolvimento da GD, já que não oferece nenhum estímulo aos consumidores racionalizarem o seu consumo.



# Contribuições Audiência Pública Tarifa Binômia

## Justificativas por item

- a) A gradação é necessária, haja vista que a mudança trará impactos acentuados notadamente nos consumidores de baixo consumo.
- b) Por ser impossível substituição total em curto espaço de tempo, aqueles consumidores que poderão reduzir suas contas são os mais "saudáveis" para o sistema: elevado consumo com baixa demanda.
- c) c.1) A gradação é necessária para reduzir o impacto do investimento necessário na substituição dos medidores.  
c.2) Os consumidores de menor consumo serão mais impactados e trarão baixo benefício ao sistema por serem aqueles que terão maior dificuldade de modular seu consumo à nova tarifa. Ou seja, aplicação dos maiores para os menores consumidores.  
c.3) A GD traz inúmeros benefícios para o sistema elétrico e para a sociedade, Os



Estados decidiram incentivar a GD isentando de ICMS. A Tarifa Binômia concorre para a redução do ritmo da GD reduzindo seus benefícios econômicos e sociais, em sentido contrário à política dos governos estaduais.

# Obrigado !

Joaquim Rolim  
Jurandir Picanço

11 de abril de 2019

